

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Base de Conhecimento

Auditoria Interna (CCI)

Descrição e Características do Processo:

A partir da publicação desta base de conhecimento, o Processo de Auditoria Interna (CCI) no âmbito do Município de Toledo passa a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

A auditoria é um exame independente, objetivo e sistemático de dada matéria, baseado em normas técnicas e profissionais, no qual uma condição é confrontada com determinado critério a fim de emitir uma opinião ou conclusão. Trata-se de um processo sistemático de obter e avaliar evidências para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com os critérios/normas aplicáveis.

Sua principal finalidade é verificar a legalidade dos atos administrativos e avaliar os resultados da gestão pública em termos de eficiência, eficácia e economicidade, abrangendo diversas áreas da administração.

Classificação de Assunto:

00.05.01 - Auditoria.

Níveis de Acesso Permitidos:

- () Público;
- (X) Restrito, sob hipótese legal:
- a) Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011);
- b) Restrição de Acesso a Documento Preparatório (Art. 7°, §3°, da Lei nº 12.527/2011);
- c) Sigilo Funcional Restrito Unidade (Art. 26, §3°, da Lei nº 10.180/2001).
- (X) Sigiloso, sob hipótese legal:
- a) Informação Pessoal Sensível (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011);
- b) Sigilo Funcional Restrito Usuário (Art. 26, §3º, da Lei nº 10.180/2001).

Atenção aos Níveis de Acesso dos Documentos

Sempre que for iniciado um processo com nível de acesso sigiloso ou restrito, os usuários do SEI devem observar que todos os documentos inseridos nesse processo também devem respeitar o mesmo grau de sigilo. A definição do nível de acesso dos documentos deve ser feita individualmente no momento da inclusão, seguindo a lógica e a classificação do processo.

O descuido com essa atribuição pode comprometer a confidencialidade das informações e contrariar dispositivos legais que asseguram o sigilo de determinadas matérias. Assim, reforça-se a responsabilidade dos usuários em classificar corretamente cada documento conforme seu conteúdo e conforme o nível de acesso atribuído ao processo.

Agentes do Processo:

- 1) Controladoria de Controle Interno CCI;
- 2) Gabinete da Secretaria Auditada;
- Unidade(s) Auditada(s);
- 4) Gabinete do Prefeito GABPREF.

Fluxo do Processo ou Descrição das Etapas:

Conforme Anexo I - Fluxograma.

Condições e Pré-requisitos:

Demais condições e pré-requisitos para a tramitação deste processo podem ser consultados na legislação pertinente, disponível no item intitulado "Base Legal", constante desta base de conhecimento.

Documentos Necessários:

- 1) Termo de Abertura de Processo Eletrônico;
- 2) Matriz de Planejamento;
- 3) Matriz de Risco, quando cabível;
- 4) Comunicado de Fiscalização;
- 5) Ofício de Resposta indicando a unidade e o responsável por responder a auditoria;
- 6) Requisição de Documentos e Informações;
- 7) Ofício de Resposta expedido pela Unidade Auditada;
- 8) Manifestação de solicitação de informações e documentos faltantes, se necessário;
- 9) Comunicado de agendamento de visitas, entrevistas e demais ações, se necessário;
- 10) Despacho e/ou Manifestação de ciência no processo e confirmação de data para entrevistas e visitas, se necessário;
 - 11) Matriz de Achados;
 - 12) Relatório Preliminar de Auditoria;
 - 13) Ata de Reunião;
 - 14) Plano de Ação;
 - 15) Relatório Final de Auditoria;
 - 16) Relatório de Monitoramento;
 - 17) Demais documentos internos e externos necessários à tramitação do processo.

Base Legal:

Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007;

LEI Nº 2.344, de 15 de julho de 2021;

Manual de padrões de Fiscalização - 1ª Edição.

Criado por alisson.teixeira, versão 3 por alisson.teixeira em 18/06/2025 09:22:50.

Anexos:

Fluxograma - Auditoria.svg

1 AUDITORIA INTERNA

